



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 836 /2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor da servidora, **LUCIJANE DA SILVA COSTA, Conselheira Tutelar Municipal**, a viajar para cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no dia 05/01/2023, a fim de participarem de uma audiência no Ministério Público da cidade citada, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 02 (duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 05 de janeiro de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021